

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: hr2aulwd <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/02/2021 Indicação nº 398/2021 Protocolo nº 799/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

**INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA , ESPORTE E LAZER, E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, MOSTRANDO A URGENTE E IMPRESCINDÍVEL NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS DE FANFARRA E A INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL PARA A ESCOLA MUNICIPAL IZABEL DOS SANTOS FARIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA-MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado - Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – Alberto Machado e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação – Alan Resende Porto, **mostrando a urgente e imprescindível necessidade de aquisição de Instrumentos Musicais de Fanfarra e a instalação de Playground infantil para a Escola Municipal Izabel dos Santos Farias, localizada no Município de Porto Estrela-MT.**

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por finalidade indicar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado - Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – Alberto Machado e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação – Alan Resende Porto, **mostrando a urgente e imprescindível necessidade de aquisição de Instrumentos Musicais de Fanfarra e a instalação de Playground infantil para a Escola Municipal Izabel dos Santos Farias, localizada no Município de Porto Estrela-MT.**



De início, imperioso consignar que é senso comum de que a prática da “Fanfarra” nas escolas são instrumentos de integração entre alunos. Além de trabalhar a musicalidade, as fanfarras também são um instrumento no processo ensino-aprendizagem nas escolas de educação básica. Além disso, contribui para que os alunos passem a ter uma identidade maior com a sua escola.

Imperioso mencionar ainda que algumas pesquisas acadêmicas analisaram a música no ensino, momento em que no ano de 2013, um estudo de pesquisadores da Unifesp publicado no periódico científico Plos One avaliou o impacto da música na aprendizagem de crianças com dificuldades de leitura em São Paulo. Os resultados, segundo a pesquisa, mostram efeitos positivos promissores em habilidades de leitura e desenvolvimento acadêmico entre os alunos que tiveram aulas de música incorporadas em seu currículo escolar. Entre as explicações para isso está, segundo o estudo, o fato de a música “ajudar a processar habilidades léxicas (relativas ao conjunto de palavras de uma língua) e a melhorar a diferenciação de tons (de voz) em discursos e leitura”. (<https://ideaes.com.br/projeto-fanfarra-escolar-novo-mundo/>)

Ademais, a Fanfarra Escolar contribui para a noção de espaço e tempo, trabalhando ritmo, coordenação e expressão nas aulas de teoria musical, artes visuais e expressão corporal. “A música é uma linguagem que se traduz em formas sonoras capazes de expressar e comunicar sensações, sentimentos e pensamentos. É uma das formas importantes de expressão humana, o que por si só justifica sua presença no contexto da educação”. (<https://ideaes.com.br/projeto-fanfarra-escolar-novo-mundo/>)

Importante mencionar ainda que aportou em nosso Gabinete Parlamentar o **Ofício Nº 001/2021** da Câmara Municipal de Porto Estrela, subscrito pela **Vereadora Eliane da Silva Ferreira – “Sula”** e pelo **Vereador Gilson Alves da Silva**, solicitando nosso empenho em viabilizar, junto aos Órgãos competentes, a aquisição de Instrumentos musicais de Fanfarra, bem como a instalação de playground infantil para a “Escola Municipal Izabel dos Santos Farias”.

Os Vereadores ressaltam que a criação da fanfarra servirá as crianças e adolescentes, por meio da música, como ferramenta de ensino-aprendizagem, de resgate e de inclusão social, minimizando os índices de indisciplina, evasão escolar e reprovação, dentre outros.

Asseveram ainda que a instalação de playground infantil para a mencionada escola irá desenvolver nos alunos a criatividade, imaginação, o desenvolvimento psicomotor, dentre outros. Daí a procedência da presente demanda.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e dos Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Fevereiro de 2021

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual